



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 97, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.604, de 30 de abril de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.07	PROJETO DE INFRAESTRUTURA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	04.122.0002.1.460	4.4.90.51.00.00.00	1700	85.000,00
				<b>Total</b>	85.000,00

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda especial parlamentar, conforme Plano de Ação 09032022-016691.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1777